



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 94/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 10825/2023 – PROTOCOLO Nº 11850/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 094/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 10825/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 094/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **EXATA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.318.058/0001-20, com sede na Rua Abelardo Machado nº 54, Galpão A, bairro Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.309-750, telefone: (28)3521-0923 e (27)99638-2929, endereço eletrônico: exataeventos.exataeventos@gmail.com, neste ato representada por **KAROLYNE SOUZA ALVARENGA PIOTO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 146.207.227-58 e RG nº



3.247.906 SPTC/ES, residente na Av. Antônio Gil Vellozo nº 1800, Apto 102, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-018.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há “Cadastro Reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições



do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores David de Paula Florenço, matrícula nº 309550, Tiago Amurim da Silveira Ragazzo, matrícula nº 029645 (Titular) e Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 033073 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

EXATA EVENTOS LTDA

Karolyne Souza Alvarenga Pioto / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000053/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003706

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000094/2023		Processo	010825/2023			
Contrato	Termo Nº 000053/2024						
Empresa	EXATA EVENTOS LTDA EPP						
CNPJ	CNPJ: 13.318.058/0003-91						
Endereço	Rua Abelardo Machado, 54 - Elpídio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29309750						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
009	002	<p>SERVICO DE LOCAÇAO DE ARQUIBANCADA</p> <p>descrição: locação de arquibancada por metro linear com montagem e desmontagem de arquibancada piso em estrutura metálica tubular galvanizada, desmontável, com cano galvanizado de espessura 3 mm, soldada, com diâmetro de tubo 2" e treliças com cano galvanizado de espessura 3 mm, com diâmetro do tubo de 1", com 26 cm de espelho e 75 cm de piso/assento e passarelas de 1500 mm, o piso dos degraus de assento e outras áreas deverão ser antiderrapantes, com tubo retangular galvanizado e com apoio em pino de aço vi'. a cada 2,25 m perfeitamente encaixado na estrutura de suporte dos degraus. deverá possuir ainda, uma fita adesiva refletiva vermelha com amarela para conter o isolamento e distanciamento dos munícipes e visitantes.</p> <p>pintura de fundo anti-corrosão (zarcão) e pintura jateada a revólver em esmalte sintético.</p> <p>- os pisos dos degraus feitos em placas de madeira compensada fechadas em requadros de perfis de cantoneira de 1" com encaixe, travados com perfis de chapa dobrada u 3/4 x 3/4 e fixados por parafusos. os degraus de 26 cm de vão de espelho e 55cm de piso/assento.</p> <p>- a montagem sobre base nivelada, sem a presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento da estrutura.</p> <p>os macacos de apoio da estrutura de barra roscada de diâmetros 3/4" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre sarrafos de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação.</p> <p>- os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade.</p> <p>- deverão ser verificadas: as soldas, emendas, encaixes, parafusos e pinos, quando da montagem obedecendo às normas da abnt, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade.</p> <p>- a arquibancada deve possuir grade de proteção no topo, patamar de acesso e nas laterais, proteção lateral quando montada próxima de qualquer elemento estrutural ou de apoio (poste de iluminação ou de sustentação, marquises, sacadas e etc.).</p> <p>- a montagem deverá ser mantida distância de segurança de redes de alimentação de energia elétrica e outros elementos energizados (transformadores, medidores, fusíveis e etc) não podendo passar dentro da área de proteção da montagem ou ter contato com a estrutura, qualquer tipo de fiação ou instalação elétrica de qualquer natureza sem a devida proteção.</p> <p>o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de</p>	N/C	MLD	200,00	300,0000	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		execução.					
011	006	SERVICO DE LOCACAO DE CARPETE carpete (locação) descrição: cor grafite - com resina. largura: 2,0 m. espessura: 5 mm. tipo de embalagem: rolo. tipo de material: fibra de pet e resina sintética. o item acima está relacionado ao tamanho das tendas. no entanto a medida mínima para o fornecimento deste item será de 6mx6m ou 10mx10m.	N/C	M2	4000,00	14,9500	59.800,00
012	007	SERVICO DE LOCACAO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA EVENTOS VAZAO DO AR: 25.000 A 30.000 M3/H climatizador evaporativo para eventos descrição: atende área de: 200 a 300m² alimentação elétrica: bivolt vazão do ar: 25.000 a 30.000 m³/h consumo: 2,3 kw/h potência: 3.000w	N/C	UN	160,00	400,0000	64.000,00
013	008	SERVICO DE LOCACAO DE ESTRUTURA TRELICA EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 característica(s): especializado em locação de estrutura treliça em alumínio box truss q30, incluindo montagem, desmontagem e transporte	N/C	MLD	5900,00	22,5400	132.986,00
014	010	SERVICO DE LOCACAO DE GERADOR SILENCIADO 180 KVA descrição: - locação de grupo gerador, tri-fásico, 180 kva - abastecido.	N/C	DIA	53,00	2.406,0000	127.518,00
015	011	SERVICO DE LOCACAO DE GERADOR SILENCIADO 260 KVA descrição: - locação de grupo gerador, tri-fásico, 260 kva - abastecido.	N/C	DIA	41,00	2.437,0000	99.917,00
003	018	SERVICO DE LOCACAO DE PALCO GRANDE PORTE - TAMANHO 12 X 8 M descrição: - palco em alumínio treliçado q30 tubular com cobertura em lonas brancas 80 anti-chamas. piso de madeira 20mm, medindo 12 x 8 m, pé direito 10m, 2 asas de fly em alum(nio q30 para colocação de pa. com 1 camarim tamanho 4x4, house mix 3x4. - sonorização de grande porte pa / sonorização, 16 line array 2 falantes de 12 + 1 driver 16 sub graves dupla falante 18" ; 01 console digital com 32 canais, 01 processador digital, 01 multi-cabo 56 vias splintado, 04 amplificadores de 5600w, 04 amplificadores de 3600w, 04 amplificadores de 1600w. - pnsonorização/palco: 01 console digital com 32 canais e 16 auxiliares, 10 monitores, 04 sub grave falante 18" ; para side, 04 médio grave para side 01 processador digital para side 04 sub graves de 18" ; - individuais. 01 amplificador de contra baixo com 4 falantes 10" ; e 1 de 15" ; 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12" ; 20 microfones dinâmicos para instrumento, 12 microfone dinâmicos para voz, 5 microfones condensser para ambientação, 05 sistemas de microfones sem fio, 04 amplificadores de 3000 w para vias de monitores, 01 amplificador de 5000 w para side, 01 amplificador de 3000 w para side, 01 amplificador de 2000 w para side, 100 cabos de microfones xlr balanceados, 30 cabos de instrumentos p10 mono, 15 direct box passivos, 10 direct box ativos, 01 main power trifásico, 08 praticáveis carpetados 2x1m. - iluminação : 36 refletores de alumínio par 64, 04 mini bruts de lâmpadas 24 canais de dimmer digitais dmx, 02 maquinas fumaças dmx(3000 w), 8 moving bean 200 com 16 canais, 40 cabos	N/C	DIA	32,00	4.527,6000	144.883,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		de sinal xlr tamanhos 3-5-10 metros, 01 mesa iluminação com 60 canais de dimmers e movings, 16 par led dmx rgbw 54x3 w, 2 strobo 3000 w, grid 10x6x6 em estrutura de alumínio.					
017	022	SERVICO DE LOCACAO DE PLACA DE FECHAMENTO locação e instalação de fechamento de área para restringir acesso. isolamento e segurança de área reservada para eventos, em metro linear, com chapa de aço galvanizado medindo 2,20 metros de altura em módulos de 2,0 metros, contendo encaixes nos pés, sustentados por mão francesa ou similar.	N/C	M	11400,00	25,0000	285.000,00
030	023	SERVICO DE LOCACAO DE PULPITO DE ACRILICO descrição: produzido em acrílico espessura 6mm, p rateleira de apoio com porta microfone e d'agua. altura 110cm, largura 50cm, profundidade 40cm	N/C	UN	40,00	95,0000	3.800,00
031	024	SERVICO DE LOCACAO DE REFLETOR LED 200W MODELO EXTERNO descrição: potencia 200w, luminosidade 4500, cor branco frio. tensão: bivolt automatico 110v-220v a prova d'agua. instalado no local do evento.	N/C	UN	80,00	89,2700	7.141,60
035	031	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 10 X 10 descrição: - locação de tendas tamanho 10mx10m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	190,00	939,7500	178.552,50
019	032	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 3 X 3 descrição: - locação de tendas-barracas tamanho 3mx3m, com 2 metros de pé direito, lona anti-chamas branca; o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	480,00	248,3600	119.212,80
001	033	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 6 X 6 - descrição: - locação de tendas tamanho 6mx6m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	160,00	475,0000	76.000,00
020	034	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 8 X 8 - descrição: - locação de tendas tamanho 8mx8m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	60,00	897,7800	53.866,80
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						1.412.677,900	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						1.412.677,900	
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
039	023	SERVICO DE LOCACAO DE PULPITO DE ACRILICO descrição: produzido em acrílico espessura 6mm, p rateleira de apoio com porta microfone e d'agua. altura 110cm, largura 50cm, profundidade 40cm	N/C	UN	10,00	95,0000	950,00
041	031	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 10 X 10 descrição: - locação de tendas tamanho 10mx10m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	15,00	939,7500	14.096,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

042	032	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 3 X 3 descrição: - locação de tendas-barracas tamanho 3mx3m, com 2 metros de pé direito, lona anti-chamas branca; o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	40,00	248,3600	9.934,40
043	033	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 6 X 6 - descrição: - locação de tendas tamanho 6mx6m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	60,00	475,0000	28.500,00
044	034	SERVICO DE LOCACAO DE TENDA 8 X 8 - descrição: - locação de tendas tamanho 8mx8m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	N/C	SVÇ	15,00	897,7800	13.466,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							66.947,350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							66.947,350
EXATA EVENTOS LTDA EPP:							1.479.625,250



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MÊS	EVENTO
Fevereiro	Maratona 24 horas
	Municipal Socyte
Março	Olimpíadas Escolares
	Municipal de Salão
Abril	Municipal de Salão
Maio	Torneio 1 de Maio
	Municipal de Campo
	Municipal de Campo



Junho	Torneio Futsal Feminino
Julho	
Agosto	
Setembro	Corrida da Independência
	Torneio 7 de setembro



CALENDÁRIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EVENTO	Feira Arte e Sabor
Definição	Pretende valorizar a gastronomia e artesanato local, como fator cultural de grande importância a ser preservado.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Praça Ginásio de Esportes.
Período	Mensal.

EVENTO	Carnaval
Definição	Trata-se de uma festa universal, mas a concepção que se imagina para o carnaval iunense é o resgate aos movimentos artísticos do carnaval de rua. Os desfiles, os bloquinhos, as marchinhas carnavalescas e matinês para as crianças. Propiciando para as famílias um momento de lazer, o que há muito tempo ficou esquecido.
Público-alvo	Toda a população.
Local	AV. Deputado João Rios.
Período	De acordo com o calendário.



EVENTO	FESTA DO CAFÉ
Definição	Evento mensal que propõe divulgar cultura através das redes sociais, proporcionando espaço aos artistas, preferencialmente, iunenses.
Público-alvo	Toda a população.
Local	Secretaria de Turismo e Cultura
Período	MÊS DE MARÇO.

EVENTO	MOTOFEST
Definição	Evento realizado pela Associação de Motociclistas Lobos do Caparaó. A Subsecretaria de Cultura será parceira no evento, viabilizando a programação com cessão de palco e som, visto ser é uma manifestação cultural importante.
Público-alvo	Amantes de Motos e Jovens.
Local	Ferreira Vale.
Período	Mês de Março, com data definida pela associação.



EVENTO	TEATRO DE RUA - Temática Paixão de Cristo.
Definição	Teatro realizado pela Subsecretaria de Cultura com apoio da comunidade.
Público-alvo	Público em geral.
Local	A ser definido pela Subsecretaria.
Período	Data de acordo com calendário.

EVENTO	FEIRA COMERCIAL DE IÚNA
Definição	Evento realizado pela Associação Comercial de Iúna. A Secretaria de Turismo e Cultura será parceira no evento, viabilizando a programação com cessão de palco e som, visto ser uma manifestação cultural importante.
Público-alvo	Toda a população.
Local	Secretaria de Turismo e Cultura
Período	MÊS DE MARÇO.

EVENTO	FESTA SERTANEJA (CARRO DE BOI E MULHERES SERTANEJAS)
Definição	As associações do Carro de Boi e Clube do Cavalo são responsáveis pela realização do evento. Cabe à Subsecretaria de Cultura apoio cultural.



Público-alvo	Toda a população.
Local	Parque de Exposições Cassiano Junior.
Período	Mês a definir.

EVENTO	FESTA JUNINA
Definição	Com intuito de manter a tradição das festas juninas, a Subsecretaria de Cultura realizará em parceria com as escolas do Município, o grande ARRAIÁ, com barraquinhas, brincadeiras, fogueira, quadrilhas, danças folclóricas e muito forró.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Praça do Ginásio de Esportes.
Período	Mês de junho, com data a ser definida pela Subsecretaria.

EVENTO	FESTAS DISTRITAIS
Definição	Festas realizadas pelas comunidades locais com apoio da Subsecretaria de Cultura.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Distritos



Período	Datas a serem definidas pelas comunidades locais.
---------	---

EVENTO	FESTIVAL DE INVERNO
Definição	Iúna lança temporada de Inverno 2024 Trata-se de um evento cultural que mistura diversas linguagens e estilos musicais – Rock , MPB , Pagode, Jazz, entre outros – além de outras manifestações culturais e destaque para a gastronomia . A pretensão é que o Festival de Inverno de Iúna seja realizado anualmente.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Ferreira Vale.
Período	Agosto.

EVENTO	FESTIVAL DE ESQUETES
Definição	O Festival de Esquetes é um evento que privilegia a arte dramática e tem como objetivo principal despertar o interesse coletivo não só para a formação de novos atores, mas também pela apreciação dessa arte da representação. Evento anual, pretende reunir grupos de teatro amadores de Iúna e região.
Público-alvo	Público em geral.
Local	A ser definido.



Período	Mês de Setembro, com data a ser definida pela Secretaria de Turismo e Cultura.
---------	--

EVENTO	EVENTO DA ACADEMIA IUNENSE DE LETRAS
Definição	Evento realizado pela Academia Iunense de Letras com apoio da Subsecretaria de Cultura. Este evento tem como objetivo apresentar obras literárias da literatura iunense como incentivo a leitura e difusão da literatura local.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Local a ser definido.
Período	Mês de Novembro, com data a ser definida pela Academia.

EVENTO	SEMANA DO AGRICULTOR
Definição	A Semana do Agricultor privilegia o produtor rural que é base da economia local. O evento contará com apresentações artísticas culturais, gastronomia caipira, além de palestras em prol do desenvolvimento da produção de cafés no Município. A culminância do evento será o Concurso de Cafés Especiais e a eleição da Rainha do Café. Este evento será realizado pela Secretaria de Agricultura e Interior com apoio da Secretaria e Turismo e Cultura.
Público-alvo	Produtores rurais e comunidade em geral.



Local	Parque de Exposições Cassiano Junior.
Período	Uma semana antes da Festa de Emancipação Política.

EVENTO	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IÚNA
Definição	Festa de caráter popular comemorativa ao aniversário da cidade, com grande homenagem a história do Município, trazendo para o evento a cultura do homem do campo e enaltecendo o desenvolvimento urbano e comercial de Iúna.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Parque de Exposições Cassiano Junior.
Período	Semana do dia 24 (vinte e quatro) de outubro.

EVENTO	APOIO A MANIFESTAÇÕES CÍVICAS E/OU CULTURAIS
Definição	Evento de iniciativa da comunidade que resguarda valores e tradições populares.
Público-alvo	Público em geral.



Local	A ser definido.
Período	De acordo com a demanda.

EVENTO	NATAL ENCANTADO
Definição	O Natal é uma festa cristã que envolve pessoas em todo o mundo. Mesmo tratando-se de uma festa de caráter religioso, observando-se pela premissa da laicidade do Estado, é um evento anual que reúne famílias e desperta, principalmente, sentimentos de fraternidade entre as pessoas. Por este motivo é que esse período deve ser marcado pelas tradições e decorações natalinas com o propósito de celebrar valores como a união e o amor. Fornecendo material aos distritos e ornamentando a cidade, em pontos estratégicos, trazendo alegria e beleza para apreciação dos munícipes.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Pontos estratégicos na cidade.
Período	02 de dezembro a 06 Janeiro.

EVENTO	REVEILLON
--------	-----------



Definição	O Ano novo é a comemoração da passagem do ano, momento de despedida e agradecimento ao ano que se passou e ao mesmo tempo, momento de comemoração e entusiasmo pelo ano que está começando. Como o ano novo é sempre um recomeço, uma retomada, uma época que precisamos nos reanimar, é tradição o poder público realizar um evento que promova confraternização das pessoas, trazendo um clima de esperança e prosperidade.
Público-alvo	Público em geral.
Local	Local a definir.
Período	31 de dezembro.

